



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 932/PROAD/UFFS/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 11/2022, tendo como objeto a aquisição de GLP, gases especiais, medicinais, industriais e nitrogênio líquido para os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 11/2022, decorrente do Processo nº 23205.011278/2022-25, tendo como objeto a aquisição de GLP, gases especiais, medicinais, industriais e nitrogênio líquido para os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - Campus Realeza-PR

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape 1809467;
- c) fiscal técnico titular: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174;
- d) fiscal técnico suplente: Flavio Riuzo So, Assistente em Administração, Siape 1267859.

II - Campus Cerro Largo-RS

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestora suplente: Caroline Badzinski, Coordenadora Adjunto de Laboratórios, Siape 1977497;
- c) fiscal técnica titular: Roberta Daniele Klein, Técnica de Laboratório Área Biologia, Siape 2420295;
- d) fiscal técnico suplente: Éverton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório Área Química, Siape 1725446.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 19/07/2022

PORTARIA Nº 932/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 17:47)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **932**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/07/2022** e o código de verificação: **5267a2279e**